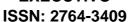


Descrição

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI № 003 /2017 EXECUTIVO





Página

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1124 / 2024 :: SEXTA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

	J
GABINETE	1
PORTARIA Nº 032, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.	1
PORTARIA Nº 033, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.	1
PORTARIA Nº 034, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.	2

GABINETE

PORTARIA Nº 032, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia a equipe de apoio do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- **Art. 1º.** Nomeia-se os servidores da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, para exercerem a função de equipe de apoio do Agente de Contratação nas licitações e contratações municipais nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- I Elinalva da Silva Matos, CPF: xxx.642.543-xx;
- II Hudson da Silva Brasil, CPF: xxx. 775.543 -xx;
- III Ronildo dos Santos Queiroz, CPF: xxx.989.173 -xx
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear a senhora **MARIA SOCORRO DOS SANTOS** portadora do **CPF nº***121.093**** do cargo de Provimento em comissão de Coordenadora Escolar do CMEI Estação do Saber.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário da portaria nº 029/2024, com efeitos retroativos a 01/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9b5377606b1542dd492fc4c4644de6b7435c2753 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Pedagógica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora MARIA VELOSO DA COSTA portadora do CPF nº***962.413** do cargo de Provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal José Abdalla.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário da portaria 030/2024, com efeitos retroativos a 01/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

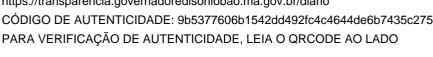
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9b5377606b1542dd492fc4c4644de6b7435c2753







ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000 Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br

Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 09/02/2024 17:08:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9b5377606b1542dd492fc4c4644de6b7435c2753 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

